



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

MINUTA - TRE/JUIZE/18ª ZE

MINUTA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

PARTÍCIPE 1: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CNPJ: 05.703.755/0001-76

Endereço: Rua João Diogo, nº 288, Campina

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66015-902

DDD/Fone: 91 3346-8500

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

CPF: 186.670.152-53

RG/órgão expedidor: RG 67067 – TJE/PA

Cargo/função: Presidente do TRE/PA.

PARTÍCIPE 2:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, S/N

Cidade: VITÓRIA DO XINGU

Estado: PARÁ

CEP: 68.383.000

DDD/Fone:(93) 3521-1472

Esfera Administrativa: MUNICIPAL

Nome do responsável: MARCIO VIANA ROCHA

CPF: 802.264.422-68

RG/órgão expedidor: 5038341 SSP/PA

Cargo/função: PREFEITO

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: PRESTAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL AO CARTÓRIO DA 18ª ZONA ELEITORAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO ELEITOR NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU E BRASIL NOVO.

Processo nº: 0002933-12.2024.6.14.8018

Início (mês/ano): 03/2024

Término (mês/ano): 11/2024

Agilizar o atendimento ao eleitor devido ao fechamento de cadastro eleitoral.

3. DIAGNÓSTICO:

Com o fechamento de cadastro eleitoral teremos o aumento significativo de atendimentos previstos a partir de 01 de março do corrente ano, quais sejam: alistamentos, revisões, transferências e segundas vias, devido ser um ano eleitoral.

4. ABRANGÊNCIA:

Serão atendidos os eleitores dos municípios Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

5. JUSTIFICATIVA:

A 18ª Zona Eleitoral possui 117.456 eleitores, Com o fechamento de cadastro eleitoral teremos um aumento significativo de atendimentos de pessoas solicitando alistamentos, revisões, transferências e segundas vias, considerando que o ano de 2024 é um ano de eleições.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Identificar os objetivos gerais e os objetivos específicos do Acordo de Cooperação Técnica.

Objetivos Gerais: ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Objetivos Específicos:

- a) AGILIZAR OS ATENDIMENTOS DEVIDO AO FECHAMENTO DE CADASTRO ELEITORAL;
- b) PRESTAR UM ATENDIMENTO COM AGILIDADE E EFICIÊNCIA AO ELEITORES DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU E BRASIL NOVO, EVITANDO, ASSIM, FILAS E AGLOMERAÇÕES;
- c) AUMENTAR A QUANTIDADE DE ATENDENTES PARA TENTAR DIMUNIR A DEMANDA NO FECHAMENTO DE CADASTRO.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

Indicar a forma como se dará a colaboração de cada um dos partícipes.

Obrigações do Partícipe 1:

- a) AUXILIAR NA GESTÃO DOS ATENDENTES DISPONIBILIZADOS, TREINANDO-OS NOS SISTEMAS ELEITORAIS;
- b) AUXILIAR NO CONTROLE DE COMPARECIMENTO E BOM DESEMPENHO NAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO COMUNICAR QUALQUER ANORMALIDADE
- c) ENCAMINHAR FREQUÊNCIAS AS PREFEITURAS NOS DIAS DETERMINADOS.

...

Obrigações do Partícipe 2 :

- a) DISPONIBILIZAR 02(DOIS) ATENDENTES COM PERFIL OPERADOR-ADMINISTRATIVO PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO ELEITOR, COM JORNADA DIÁRIA DE 8H ÀS 14H, PODENDO, NO PERÍODO DO FECHAMENTO DO CADASTRO, TER JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável:

Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Altamira

Gestor titular: RICARDO SILVA PATRÍCIO

Gestor substituto: BELTON SOUZA DA SILVA

9. RESULTADOS ESPERADOS:

AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO ELEITOR, EVITANDO FILAS E AGLOMERAÇÕES.

10. PLANO DE AÇÃO:

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	PROCEDIMENTOS INICIAIS	OFICIAR PREFEITURAS	CARTÓRIO ELEITORAL	25/10/2022	CONCLUÍDO
		RESPOSTA PREFEITURA	PREFEITURAS	13/03/2023	CONCLUÍDO
		ENCAMINHAMENTO INFORMAÇÃO TRE-PA	CARTÓRIO ELEITORAL	16/03/2023	EM ANDAMENTO
2	CONFECCÃO MINUTA ACORDO DE MUTUA COLABORAÇÃO	MINUTAR ACORDO	COLIC		NÃO INICIADO
		SUBMETER MINUTA A PRESIDÊNCIA TRE-PA	ASPRE		NÃO INICIADO
		ASSINATURA ACORDO	ASPRE/PREFEITURA		NÃO INICIADO
		PUBLICAÇÃO TERMO DE ACORDO	COLIC		NÃO INICIADO
3	ATENDIMENTO AO ELEITOR	ENCAMINHAMENTO DOS ATENDENTES	PREFEITURA		NÃO INICIADO
		CAPACITAÇÃO E CADASTRAMENTO NOS SISTEMAS	CARTÓRIO		NÃO INICIADO



Documento assinado eletronicamente por **BELTON SOUZA DA SILVA**, Chefe de Cartório substituto, em 11/03/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2154434** e o código CRC **79D3F53D**.